**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 351/ 2019**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa nº 053/2019, apresentado pelo Senhor Deputado César Pires, que propõe a Medalha do Mérito Legislativo *“Manuel Beckman” ao Engenheiro Lourival da Cunha Souza, Coordenador da Campanha SOS Vida.*

Na Justificativa, esclarece o autor da propositura, que o homenageado*,* *Lourival da Cunha Souza, 60 anos, é natural de Coroatá-MA, casado com Denise Lima de Oliveira Souza e pai de Lourival Filho, Higina (em memória) e Laise Lima. É auditor fiscal do Trabalho aposentado, graduado em Engenharia Civil, pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Higiene Ocupacional e atualmente é estudante do curso de Direito. É Higienista Ocupacional Certificado pela Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais. É professor universitário de várias instituições de São Luís. Foi presidente da Câmara de Vereadores de Bacabal no período de 1997/1998; delegado do Trabalho no Maranhão (no período 2000 a 2003) e presidente da Associação dos Auditores Fiscais do Trabalho no Estado do Maranhão, por três mandatos. Foi Venerável Mestre da Loja Divina Luz nº 39, do Oriente de São Luís, nos anos de 2007/2008 (Rito Escocês Antigo e Aceito). Também foi presidente da Loja de Perfeição, do Capítulo Rosa Cruz, do Conselho de Cavaleiros Kadosch e do Consistório Príncipes do Real Segredo da Primeira Grande Inspetoria Litúrgica do Maranhão. É membro da Loja Fidelitas (Rito de York), da Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão. É coordenador geral da Campanha SOS VIDA pela paz no trânsito, desde 15 de abril de 2011. A Campanha SOS VIDA pela paz no trânsito originou-se de um movimento lançado pelo maçom Lourival da Cunha Souza em 09 de janeiro de 2011, 42 dias após o falecimento de sua filha, vitimada no trânsito. Ele lançou a Campanha de prevenção de acidentes e combate à violência no trânsito conclamando a todos os vitimados no trânsito e suas famílias para se engajarem na luta de sensibilização e conscientização das autoridades e da sociedade maranhense a fim de combater esse grave problema humano, social e econômico. Em 15 de abril de 2011 a Campanha foi lançada com o apoio da Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, tendo Lourival Cunha como seu Coordenador-Geral. A iniciativa leva em consideração as estarrecedoras estatísticas da violência no trânsito, a seguir relacionadas, divulgadas por vários órgãos internacionais e nacionais que dão conta de que a violência no trânsito é uma epidemia, não só no Brasil como em vários países do mundo. A OMS-Organização Mundial de Saúde informa que a principal causa de morte no mundo, de jovens de 15 a 29 anos, é a violência no trânsito, ganhando da tuberculose, da AIDS e da violência em geral. No Brasil, de acordo com o Ministério da Saúde, em 2017 morreram 32.615 pessoas, vítimas de acidentes de trânsito e mais 180 mil foram hospitalizadas. No Maranhão, em 2018, morreram no trânsito 1.332 pessoas, o que equivale a quase 3 ônibus lotados de passageiros todo mês. Segundo o Ministério da Saúde, no Brasil, a metade (50%) das mortes do trânsito está relacionada com a ingestão de álcool pelos motoristas. De acordo com a ABRAMET - Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, a utilização de bebidas alcoólicas é responsável por 30% dos acidentes de trânsito no Brasil. O custo com os acidentes de trânsito no Brasil de acordo com o IPEA-Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada do governo federal é em torno de 56 bilhões de reais. No Brasil, das 605 aposentadorias por invalidez por dia, 70% são em razão de acidentes de trânsito .* Essa Justificativa por si só atende a pertinência da matéria.

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “*a*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo*, *aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 053/2019**, de autoria do Senhor Deputado César Pires.

 É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 053/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 06 de agosto de 2019.

  **Presidente** Deputado Neto Evangelista

 **Relator** Deputado Neto Evangelista

 **Vota a favor Vota contra**

Deputado César Pires \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Doutor Yglésio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Rafael Leitoa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Wendell Lages \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_